DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Atas de registro de preço	10
Homologação / Adjudicação	15
Extratos de Contratos	23
Secretaria Municipal de Infraestrutura	27
Fiscalização Tributária	30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.557 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 109.309,00.

Projeto de Lei nº 014/18 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 014/18, sob o Autógrafo nº 015/18, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei::

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir na Contadoria um crédito adicional suplementar no valor de R$ 109.309,00 (Cento e nove mil, trezentos e nove reais):

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	231	05.300.56	10.301.0003.2.110	8.724,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	231	05.300.57	10.301.0003.2.110	100.585,00

Art. 2º Constitui recursos para atendimento do disposto no artigo primeiro, o superávit financeiro do recurso da Emenda Federal 13758.276000/1160-01 Deputado Baleia Rossi- Estruturação da Rede de serviços da Atenção básica no valor de R$ 8.724,00 e aquisição de Equipamentos UBS Ibitiuva no valor de R$ 100.585,00.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º deste decreto.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º deste decreto.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Pitangueiras, 16 de março de 2018.

Marcos Aurélio Soriano Prefeito

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município

LEI Nº 3.558 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 346.800,00.

Projeto de Lei nº 015/18 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 015/18, sob o Autógrafo nº 016/18, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir na Contadoria um crédito adicional especial no valor de R$ 346.800,00 (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais):

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC., INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente		01.110.00	17.512.0016.2.608	2.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria		05.301.01	10.301.0003.2.301	54.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria		05.307.90	10.301.0007.2.319	40.800,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		05.302.62	10.302.0003.2.306	250.000,00

Art. 2º Constitui recursos para atendimento na Secretaria Municipal de Agric., Indústria, Comércio e Meio Ambiente a anulação parcial da seguinte dotação:

02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC., INDÚSTRIA, COM. E MEIO AMBIENTE

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	52	01.110.00	17.512.0015.2.610	2.000,00

Art. 3º Constitui recurso para o crédito adicional suplementar especial na Secretaria Municipal de Saúde:

- o provável excesso de arrecadação das transferências de custeio do FNS (Fundo Nacional de Saúde) PAB Federal no valor de R$ 54.000,00;

- o superávit financeiro do FNS (Fundo Nacional de Saúde) PMAQ – Programa Melhoria da Qualidade em Saúde no valor de R$ 40.800,00;

- o provável excesso do Incremento MAC – Custeio Emenda Federal Deputado José Mentor para reforma do PA de Ibitiuva no valor de R$ 91.000,00 e CSE no valor de R$ 159.000,00 totalizando um valor de R$ 250.000,00.

Art. 4º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta lei.

Art. 5º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 16 de março de 2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município

LEI Nº 3.559 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.899.277,00.

Projeto de Lei nº 016/18 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 016/18, sob o Autógrafo nº 017/18, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir na Contadoria um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.899.277,00 (Três milhões, oitocentos e noventa nove mil, duzentos e setenta e sete reais):

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	231	05.300.56	10.301.0003.2.110	8.724,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	231	05.300.57	10.301.0003.2.110	100.585,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	231	05.300.08	10.301.0003.2.110	170.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	231	05.300.96	10.301.0003.2.110	299.998,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	231	05.300.56	10.301.0003.2.110	99.970,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	231	05.300.07	10.301.0003.2.110	250.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	240	02.300.90	10.301.0003.1.322	200.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material	231	02.300.75	10.301.0003.2.110	50.000,00

02.00.00 – EXECUTIVO

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

02.12.01 – INFRA ESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	300	02.100.95	15.451.0009.1.907	2.000.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	300	02.100.94	15.451.0009.1.907	620.000,00

Art. 2º Constitui recursos para atendimento do disposto no artigo primeiro:

- o superávit financeiro do recurso da Emenda Federal 13758.276000/1160-01 Deputado Baleia Rossi - Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica no valor de R$ 8.724,00;

- Aquisição de Equipamentos UBS Ibitiúva proposta nº 13758.276000/1150-01 no valor de R$ 100.585,00;

O provável excesso de arrecadação através das emendas estaduais e federais dos seguintes recursos:

- Aquisição de Ambulância Tipo A Tipo Furgão Fundo Nacional da Saúde Proposta nº 13758.276000/1170-05 no valor de R$ 170.000,00;

- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Especializada de saúde (Centro de Saúde Dr Washington Luiz R. M. da Silva) - Emenda Deputado Federal Arlindo Chinaglia Proposta nº 13758.2760001/17-003 no valor de R$ 299.998,00;

- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para seis UBS do município - Emenda Deputado Federal Arlindo Chinaglia Processo nº 13758.276000/1170-01 no valor de R$ 99.970,00;

- Aquisição de unidade Móvel Odontológica através do Fundo nacional da Saúde no valor de R$ 250.000,00;

- Reforma das Ubs Central, São João e Santa Vitória – Emenda Deputado Estadual Aldo Demarchi, Ordem nº 2066, Proposta nº 334039 no valor de R$ 200.000,00;

- Aquisição de Veículo - Emenda Deputada Estadual Beth Sahão, Ordem Nº 998 Proposta Nº 444052 no valor de R$ 50.000,00;

-Aquisição de Dietas (custeio) – Emenda Deputado Estadual Roberto Massafera, Ordem Nº 999 Proposta nº 334039 no valor de R$ 100.000,00;

- Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do município – Transferência Estadual no valor de R$ 2.000.000,00;

- Emenda Estadual Casa Civil Estado de São Paulo Infra Estrutura para recapeamento asfáltico em diversas ruas do município através dos seguintes Deputados:

Deputado Orlando Bolçoni no valor de R$ 100.000,00; Deputada Ana do Carmo no valor de R$ 180.000,00; Deputado Mário Vinholi no valor de R$ 250.000,00; Deputado Welson Gasparini no valor de R$ 50.000,00 e Deputado Vaz de Lima no valor de R$ 40.000,00.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Pitangueiras, 16 de março de 2018.

Marcos Aurélio Soriano Prefeito

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

LEI Nº 3.560 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a criação do FME (Fundo Municipal de Educação) e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 017/18 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 017/18, sob o Autógrafo nº 018/18, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Instituído o Fundo Municipal de Educação (FME), vinculado a Secretaria de Educação, com a finalidade de promover a publicidade, à transparência e à correta destinação dos recursos vinculados à Educação, garantindo a sua preservação e correta aplicação.

Art. 2º. A gestão financeira dos recursos do Fundo Municipal de Educação será executada pelo Secretario (a) de Educação em conjunto com o Chefe do Poder Executivo e a gestão orçamentária será executada pela Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. São fontes de recursos do Fundo Municipal da Educação: I – dotação orçamentária do Município que lhe forem destinadas;

II – transferência da União, do Estado e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações;

III – outras receitas eventuais que, por sua natureza, possam ser destinada ao Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo único. Todos os recursos destinados ao Fundo Municipal de Educação deverão ser contabilizados como receita orçamentária municipal e a ele alocados através de dotações consignadas na Lei Orçamentária ou de créditos adicionais, obedecendo sua aplicação às normas gerais de Direito Financeiro.

Art. 4º. O acompanhamento e fiscalização do Fundo Municipal de Educação será de competência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle

Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

Art. 5º. Casos omissos serão regulamentados pelo Executivo.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 16 de março de 2018.

Marcos Aurélio Soriano Prefeito

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município

LEI Nº 3.561 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 250.000,00.

Projeto de Lei nº 018/18 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 018/18, sob o Autógrafo nº 019/18, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir na Contadoria um crédito adicional suplementar no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinqüenta mil reais):

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.06 – TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	151	01.220.00	12.361.0002.2.209	250.000,00

Art. 2º Constitui recursos para atendimento na Secretaria Municipal de Educação a anulação parcial das seguintes dotações:

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFATIL CRECHE

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	99	01.220.00	12.361.0002.2.004	250.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Pitangueiras, 16 de março de 2018.

Marcos Aurélio Soriano Prefeito

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

Portarias

PORTARIA Nº 156 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre contratação de Professora de Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Considerando que a Educação é direito social assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil e é dever do Estado propiciar Ensino Fundamental obrigatório e gratuito;

Considerando que a contratação temporária de mão de obra está regulamentada pela Lei Municipal nº 1839/97, alterada pelas Leis 2.027/00, 2.065/01 e 2.413/05; bem como as disposições da Lei Federal nº 9.849/99;

Considerando ata de atribuição realizada em 15 de fevereiro de 2018, em conformidade com a Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, Resolução S.M.E nº 001 de 21 de novembro de 2017, Edital de Seleção Simplificada Pública 002/2017 e Edital de Atribuição de Classes nº 52/2018;

Considerando ainda solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do ofício 121/2018, requerimento nº 2000/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. Com fundamento no artigo 2º, IV da Lei Municipal 1839/97, alterada pela Lei nº 2.413/05 e no artigo 35 da Lei Municipal 2001 de 09 de setembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 2501/07 e alterações, CONTRATAR, a partir de 02 de março de 2018 até 14 de dezembro de 2018, a Sra. Renata Rodrigues Murad, portadora do RG 44.031.863-4 SSP/SP, Professora de Educação Especial, pela carga horária de 23 horas semanais, para auxílio à aluna com deficiência visual na E.M. Mário Rossim.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2018.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos para providências de estilo. Cumpra-se.

Pitangueiras, 16 de março de 2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiácomo Muniz Secretária Municipal de Educação

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 157 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre contratação de Professora Educadora de Creche para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Considerando que a Educação é direito social assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil e é dever do Estado propiciar Ensino Fundamental obrigatório e gratuito;

Considerando que a contratação temporária de mão de obra está regulamentada pela Lei Municipal nº 1839/97, alterada pelas Leis 2001/99, 2413/05 e 2501/07; bem como as disposições da Lei Federal nº 9.849/99;

Considerando ata de atribuição realizada em 19 de

fevereiro de 2018, em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/99, 1839/97 e 2691/09, Resolução S.M.E nº 002 de 21 de novembro de 2017, Edital de Seleção Simplificada Pública 002/2017 e Edital de Atribuição de Classes 53/2018;

Considerando ainda solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do ofício 130/2018, requerimento nº 2099/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. Com fundamento no artigo 2º, IV da Lei Municipal 1839/97, alterada pela Lei nº 2.413/05 e no artigo 35 da Lei Municipal 2001 de 09 de setembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 2501/07 e alterações, CONTRATAR, a partir de 06 de março de 2018 a 22 de março de 2018, a Sra. Vânia da Silva Pinto, portadora do RG 41.809.941-8 SSP/SP, Professora Educadora de Creche, pela carga horária de 40 horas semanais, em substituição à titular, Sra. Simone de Cássia Athanasio, em gozo de Auxílio Doença.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos para providências de estilo. Cumpra-se.

Pitangueiras, 16 de março de 2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiácomo Muniz Secretária Municipal de Educação

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 158 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho do Sr. Edmar Lucas Leone".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o requerimento 2470/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º. Rescindir, a partir de 08 de março de 2018, o contrato de trabalho do Sr. Edmar Lucas Leone, portador do RG nº 41.909.094-0 SSP/SP, na função de Professor de Educação Básica I, elaborado nos termos da Portaria 128, de 23 de fevereiro de 2018, e da Lei Municipal 1.839/97, alterada pela Lei 2.413/05 e no artigo 35 da Lei Municipal 2.001 de 09 de setembro de 1999, alterado pela Lei Complementar 2.501/07 e alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2018.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos para as providências de estilo. Cumpra-se.

Pitangueiras, 16 de março de 2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 159 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre o enquadramento de Professor do quadro de pessoal do Município que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, as disposições da Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, que instituiu o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal, especificamente no que dispõem o artigo 37 e seguintes, relativos à progressão funcional da categoria, com alterações dadas pelo Decreto nº 2.521 de 18/05/2005 e Lei Municipal nº 2501, de 02 de maio de 2007;

Considerando, a apresentação pela servidora de documentação comprobatória especificada no artigo 38 da Lei 2001/99, alterado pela Lei 2501/07;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Considerando ainda, solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do requerimento 1812 de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º. Proceder ao enquadramento do Professor especificado no quadro abaixo, conforme definido no Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Publico Municipal.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ENQUADRAMENTO	DATA ENQUADRAMENTO
Alessandra Estela Moretto Costa	2848-2	Prof. Ed. Básica I	Faixa 4, Nível II, Tabela III	março/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 16 de março de 2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 160 DE 16 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre o enquadramento de Professores do quadro de pessoal do Município que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, as disposições da Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, que instituiu o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal, especificamente no que dispõem o artigo 37 e seguintes, relativos à progressão funcional da categoria, com alterações dadas pelo Decreto nº 2.521 de 18/05/2005 e Lei Municipal nº 2501, de 02 de maio de 2007;

Considerando, a apresentação pelos servidores de documentação comprobatória especificada no artigo 39 da Lei 2001/99, alterado pela Lei 2501/07;

Considerando ainda, solicitação da Secretaria Municipal de Educação através dos requerimentos 1809, 1814, 1999 e 2001 de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º. Proceder ao enquadramento dos Professores relacionados no quadro abaixo, conforme definido no Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Publico Municipal.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ENQUADRAMENTO	DATA ENQUADRAMENTO
Ana Cláudia Piazzentini Miranda	3193.1	Prof. Ed. Básica I	Faixa 4, Nível III, Tabela III	março/2018
Ana Paula de Barros Oliveira	2609	Prof. Ed. Básica I	Faixa 4, Nível III, Tabela III	março/2018
Silvana T Ferreira Cardoso	3188.1	Prof. Ed. Básica I	Faixa 3, Nível III, Tabela III	março/2018
Regina Bolzam	3194	Prof. Ed. Básica I	Faixa 4, Nível III Tabela III	março/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 16 de março de 2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 161 DE 16 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio aos servidores que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os pedidos realizados através dos requerimentos administrativos números 1653, 2009 e 2474 de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, no período abaixo especificado, com fundamento no artigo 88 da Lei 1.904/97, aos seguintes servidores:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Servidor	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
Juliana Tomazini da Costa	Prof. Ed. Básica I	2012 a 2017	12/03/2018 a 26/03/2018
Luis Fernando Rodrigues	Prof. Ed. Física – PEB I	2013 a 2018	13/03/2018 a 11/04/2018
Ronise Adriana Zieri Colozi	Prof. Ed. Básica I	2009 a 2014	26/03/2018 a 24/04/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas na coluna “período de gozo”.

Pitangueiras, 16 de março de 2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 028/2018

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 028/2018, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de hortifrutigranjeiros para o preparo da merenda escolar, conforme descrições do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 29/03/2018, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

_____

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 029/2018

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 029/2018, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para confecção de fardamento, cinturação, calçados e outros acessórios da guarda civil municipal e guarda patrimonial, de acordo com as especificações do Anexo I do edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 29/03/2018, às 14:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

_____

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 030/2018

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 030/2018, tipo menor preço por item, que tem como objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de Banheiros Químicos, a serem utilizados nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, conforme descrições do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 30/03/2018, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

_____

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2018
PREGÃO nº 018/2018

DETENTORA:

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 65.817.900/0001-71

Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1105

Leme, SP CEP: 13.617-400

Sócio: Eros Carraro

CPF nº: 253.912.708-80

Constitui-se objeto da presente: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 018/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/03/2018

Prazo: 12 meses

Valor: 173.110,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2018
PREGÃO nº 018/2018

DETENTORA:

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI-EPP

CNPJ: 01.140.868/0001-50

Rua João Antonio Sicoli, nº 560

São José do Rio Preto, SP CEP: 15.092-050

Proprietário: Denilson Olimpio

CPF nº: 118.115.908-37

Constitui-se objeto da presente: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 018/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/03/2018

Prazo: 12 meses

Valor: 5.720,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 25/2018
PREGÃO nº 018/2018

DETENTORA:

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMP. E EXP. LTDA

CNPJ. 04.027.894/0001-64

AV JOSE SEVERINO 3.530 CATALÃO - GO CEP. 75.709-616

Proprietário: JOSE EDUARDO GOMES DA SILVA

CPF nº: 065.898.418-70

Constitui-se objeto da presente : REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 018/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/03/2018

Prazo: 12 meses

Valor: 82.699,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 26/2018
PREGÃO nº 018/2018

DETENTORA:

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ. 05.847.630/0001-10

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

AVENIDA SENADOR FLAQUER N° 869 Bairro Vila Euclides

São Bernardo do Campo SP Cep 09725-443

Proprietário: Pedro Antonio Lapinscki

CPF nº: 168.237.020-87

Constitui-se objeto da presente : REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 018/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/03/2018

Prazo: 12 meses

Valor: 77.844,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2018
PREGÃO nº 018/2018

DETENTORA:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Praça Emilio Marconato, nº 1000

Jaguariuna, SP CEP: 13.820-000

Sócio: Walter Prochnow Junior

CPF nº: 139.498.468-59

Constitui-se objeto da presente: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 018/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/03/2018

Prazo: 12 meses

Valor: 188.815,10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2018
PREGÃO nº 018/2018

DETENTORA:

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Rod. Itapira- Lindoia, s/n, Km 14, Fazenda Estância Cristalia

Itapira, SP CEP: 13.974-900

sócio, Ogari de Castro Pacheco

CPF nº: 014.645.078-72

Constitui-se objeto da presente : REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 018/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/03/2018

Prazo: 12 meses

Valor: 76.989,41

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2018
PREGÃO nº 018/2018

DETENTORA:

CM HOSPITALAR S.A

CNPJ: 12.420.164/0003-19

Ex 3, s/n- Quadra 9A Modulo 26 a 30

Catalão, GO CEP: 75.709-685

Proprietária, Elisangela de Oliveira Rodrigues dos Santos

CPF nº: 251.113.738-02

Constitui-se objeto da presente: REGISTRO DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 018/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/03/2018

Prazo: 12 meses

Valor: 12.600,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2018
PREGÃO nº 018/2018

DETENTORA:

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 14.271.474/0001-82

Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº 1218

Botucatu, SP CEP: 18.606-710

Sócio, Luciano Rodrigues Roseiro Fraguas

CPF nº: 285.260.378-03

Constitui-se objeto da presente: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 018/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/03/2018

Prazo: 12 meses

Valor: 108.443,30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2018
PREGÃO nº 018/2018

DETENTORA:

INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-EPP

CNPJ: 18.872.656/0001-60

Rua Dr. Jorge Lobato, nº 1410- Vila Tibério

Ribeirão Preto, SP CEP: 14.050-110

sócio, Renzo Tadeu Maurin Cabrera

CPF nº: 352.122.568-28

Constitui-se objeto da presente: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 018/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/03/2018

Prazo: 12 meses

Valor: 160.030,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2018
PREGÃO nº 018/2018

DETENTORA:

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Rod. BR 480, nº 795, Centro

Barão de Cotegipe, RS CEP: 99.740-000

Sócio: Edivan Szymanski

CPF nº: 670.481.290-34

Constitui-se objeto da presente: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde, observados os termos do antecedente edital

da licitação pertinente, Pregão nº 018/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/03/2018

Prazo: 12 meses

Valor: 19.118,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2018
PREGÃO nº 018/2018

DETENTORA:

VALMIR L. RIBEIRO JUNIOR ARTIGOS MEDICOS EPP

CNPJ: 09.460.388/0001-88

Avenida 23, nº 1187, Centro

Barretos, SP CEP: 14.780-320

Proprietário, Valmir Lucas Ribeiro Junior

CPF nº: 030.641.356-60

Constitui-se objeto da presente: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 018/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/03/2018

Prazo: 12 meses

Valor: 16.560,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2018
PREGÃO nº 018/2018

DETENTORA:

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 11.260.846/0001-87

Rua Doze de Maio, nº 547, Vila Galvão

Guarulhos, SP CEP: 07.056-120

Sócio, Fabio Tadeu Martins

CPF nº: 071.959.007-89

Constitui-se objeto da presente: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 018/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/03/2018

Prazo: 12 meses

Valor: 64.580,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2018
PREGÃO nº 018/2018

DETENTORA:

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR S/A

CNPJ: 07.752.236/0001-23

Rua Norberto Otto Wild, nº 420- Imigrante

Vera Cruz, RS CEP: 96.880-000

Procurador, William Nilson Dias

CPF nº: 280.856.408-21

Constitui-se objeto da presente: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 018/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/03/2018

Prazo: 12 meses

Valor: 46.502,45

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2018
PREGÃO nº 018/2018

DETENTORA:

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.192.829/0001-08

Q 1112 Sul, Alameda 05, lote 07, Conj. QI J, s/n

Palmas, TO CEP: 77.024-171

Sócio: Valdemir Regamonte

CPF nº: 109.321.318-32

Constitui-se objeto da presente: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 018/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/03/2018

Prazo: 12 meses

Valor: 40.320,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2018
PREGÃO nº 018/2018

DETENTORA:

DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Rua Barão de Bonito, nº 408 Varzea

Recife PE CEP: 50.740-080

Sócio: Eugenio José Gusmão da Fonte Neto

CPF nº: 056.554.614-71

Constitui-se objeto da presente: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 018/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/03/2018

Prazo: 12 meses

Valor: 59.004,48

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2018
PREGÃO nº 018/2018

DETENTORA:

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI

CNPJ: 01.328.535/0001-59

Rua Pica-Pau, nº 1.211, Centro

Arapongas, PR CEP: 86.701-040

Sócia: Michele C. Cardoso da Silva Machado

CPF nº: 878.622.989-34

Constitui-se objeto da presente: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 018/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 13/03/2018

Prazo: 12 meses

Valor: 31.058,80

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 018/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 09/03/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 13, 16, 17, 85, 86 do Pregão Nº 018/2018, à empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71, no valor total de R$ 173.110,00 (cento e setenta e três mil cento e dez reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

202 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

213 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRAT

203 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 - PROG. SAÚDE DA FAMILIA

209 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

214 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

210 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO ASSIST. FARMACÊUTICA

215 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Pitangueiras, 13 de março de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 018/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 09/03/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 02, 35, 42, 97, 109, 111 e 113 do Pregão Nº 018/2018, à empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMP. E EXP. LTDA, CNPJ: 04.027.894/0001-64, no valor total de R$ 82.699,00 (oitenta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

202 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

213 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRAT

203 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 - PROG. SAÚDE DA FAMILIA

209 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

214 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

210 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO ASSIST. FARMACÊUTICA

215 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Pitangueiras, 13 de março de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 018/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 09/03/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 01, 22, 23, 27, 37, 44, 90, 96, 104 e 105 do Pregão Nº 018/2018, à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.847.630/0001-10, no valor total de R$ 77.844,00 (setenta e sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

202 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

213 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRAT

203 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 - PROG. SAÚDE DA FAMILIA

209 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

214 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

210 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO ASSIST. FARMACÊUTICA

215 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Pitangueiras, 13 de março de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 018/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 09/03/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 09, 12, 25, 26, 39, 41, 45, 48, 55, 58, 64, 65, 80, 93, 101 e 115 do Pregão Nº 018/2018, à empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, no valor total de R$ 188.815,10 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e quinze reais e dez centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

202 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

213 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRAT

203 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 - PROG. SAÚDE DA FAMILIA

209 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

214 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

210 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO ASSIST. FARMACÊUTICA

215 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Pitangueiras, 13 de março de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 018/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 09/03/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 40, 59, 69 e 100 do Pregão Nº 018/2018, à empresa CIRURGICA OLIMPIO EIRELI-EPP, CNPJ: 01.140.868/0001-50, no valor total de R$ 5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

202 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

213 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRAT

203 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 - PROG. SAÚDE DA FAMILIA

209 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

214 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

210 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO ASSIST. FARMACÊUTICA

215 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Pitangueiras, 13 de março de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 018/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 09/03/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 10 do Pregão Nº 018/2018, à empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.192.829/0001-08, no valor total de R$ 40.320,00 (quarenta mil trezentos e vinte reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

202 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

213 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRAT

203 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 - PROG. SAÚDE DA FAMILIA

209 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

214 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

210 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO ASSIST. FARMACÊUTICA

215 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Pitangueiras, 13 de março de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 018/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 09/03/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 04, 07, 53, 63, 66, 75, 84, 88 e 95 do Pregão Nº 018/2018, à empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, no valor total de R$ 59.004,48 (cinqüenta e nove mil quatro reais e quarenta e oito centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

202 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

213 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRAT

203 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 - PROG. SAÚDE DA FAMILIA

209 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

214 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

210 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO ASSIST. FARMACÊUTICA

215 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Pitangueiras, 13 de março de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 018/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 09/03/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 32 e 61 do Pregão Nº 018/2018, à empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0001-70, no valor total de R$ 19.118,00 (dezenove mil cento de dezoito reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

202 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

213 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRAT

203 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 - PROG. SAÚDE DA FAMILIA

209 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

214 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

210 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO ASSIST. FARMACÊUTICA

215 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Pitangueiras, 13 de março de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 018/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 09/03/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 06, 38, 62, 87 e 89 do Pregão Nº 018/2018, à empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 01.328.535/0001-59, no valor total de R$ 31.058,80 (trinta e um mil cinqüenta e oito reais e oitenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

202 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

213 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRAT

203 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 - PROG. SAÚDE DA FAMILIA

209 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

214 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

210 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO ASSIST. FARMACÊUTICA

215 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Pitangueiras, 13 de março de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 018/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 09/03/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 11, 14, 28, 29, 31, 43, 52, 54, 56, 57, 67, 71, 81, 82, 91, 94, 107, 108, 110, 112, 114, 118, 120 e 123 do Pregão Nº 018/2018, à empresa INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-EPP, CNPJ: 18.872.656/0001-60, no valor total de R$ 160.030,70 (cento e sessenta mil trinta reais e setenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

202 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

213 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRAT

203 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 - PROG. SAÚDE DA FAMILIA

209 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

214 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

210 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO ASSIST. FARMACÊUTICA

215 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Pitangueiras, 13 de março de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 018/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 09/03/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 08, 21, 33, 73, 74, 77, 78, 79 e 116 do Pregão Nº 018/2018, à empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR S/A, CNPJ: 07.752.236/0001-23, no valor total de R$ 46.502,45 (quarenta e seis mil quinhentos e dois reais e quarenta e cinco centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

202 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

213 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRAT

203 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 - PROG. SAÚDE DA FAMILIA

209 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

214 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

210 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO ASSIST. FARMACÊUTICA

215 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Pitangueiras, 13 de março de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 018/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 09/03/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 15, 20, 30 e 34 do Pregão Nº 018/2018, à empresa ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 11.260.846/0001-87, no valor total de R$ 64.580,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

202 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

213 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRAT

203 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 - PROG. SAÚDE DA FAMILIA

209 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

214 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

210 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO ASSIST. FARMACÊUTICA

215 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Pitangueiras, 13 de março de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 018/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 09/03/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 03, 05, 19, 60, 68, 76, 83, 106, 117, 119 e 122 do Pregão Nº 018/2018, à empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.271.474/0001-82, no valor total de R$ 108.443,30 (cento oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

202 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

213 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRAT

203 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 - PROG. SAÚDE DA FAMILIA

209 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

214 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

210 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO ASSIST. FARMACÊUTICA

215 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Pitangueiras, 13 de março de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 018/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 09/03/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 36 do Pregão Nº 018/2018, à empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ: 12.420.164/0003-19, no valor total de R$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

202 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

213 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRAT

203 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 - PROG. SAÚDE DA FAMILIA

209 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

214 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

210 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO ASSIST. FARMACÊUTICA

215 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Pitangueiras, 13 de março de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 018/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 09/03/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 18, 50 e 121 do Pregão Nº 018/2018, à empresa VALMIR L. RIBEIRO JUNIOR ARTIGOS MEDICOS EPP, CNPJ: 09.460.388/0001-88, no valor total de R$ 16.560,50 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais e cinqüenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

202 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

213 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRAT

203 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 - PROG. SAÚDE DA FAMILIA

209 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

214 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

210 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO ASSIST. FARMACÊUTICA

215 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Pitangueiras, 13 de março de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 018/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 09/03/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 24, 46, 47, 49, 51, 70, 72, 98, 99, 102 e 103 do Pregão Nº 018/2018, à empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, no valor total de R$ 76.989,41 (setenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

202 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

213 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRAT

203 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 - PROG. SAÚDE DA FAMILIA

209 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

214 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

210 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO ASSIST. FARMACÊUTICA

215 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Pitangueiras, 13 de março de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Extratos de Contratos

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MIGUEL ARCANJO DA SILVA – CAEMAS II

Objeto: Atendimento especializado às crianças e adolescentes do Município, de 06 a 15 anos, no campo da proteção social básica, com ação tipificada do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme plano de trabalho que integra o Processo nº 10786/2017.

Total de Recursos: R$ 128.597,39 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos).

Origem dos recursos: Transferência de recursos municipais.

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II, e 32 da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 3.871/2017.

Justificativa: Organização da sociedade civil autorizada na Lei Municipal nº 3.539/2017, na qual está identificada expressamente como beneficiária, e que desenvolve desde 2006 atividades voltadas a serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, inserindo-se entre os serviços de proteção social básica, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Inexigibilidade: em 05/03/2018.

Data da assinatura: 12/03/2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO – Prefeito Municipal de Pitangueiras-SP.

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MIGUEL ARCANJO DA SILVA – CAEMAS II

Objeto: Atendimento especializado às crianças e adolescentes do Município, de 06 a 15 anos, no campo da proteção social básica, com ação tipificada do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme plano de trabalho que integra o Processo nº 10786/2017.

Total de Recursos: R$ 60.715,00 (sessenta mil e setecentos e quinze reais).

Origem dos recursos: Transferência de recursos estaduais.

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II, e 32 da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 3.871/2017.

Justificativa: Organização da sociedade civil autorizada na Lei Municipal nº 3.539/2017, na qual está identificada expressamente como beneficiária, e que desenvolve desde 2006 atividades voltadas a serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, inserindo-se entre os serviços de proteção social básica, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Inexigibilidade: em 05/03/2018.

Data da assinatura: 12/03/2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO – Prefeito Municipal de Pitangueiras-SP.

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MIGUEL ARCANJO DA SILVA – CAEMAS II

Objeto: Atendimento especializado às crianças e adolescentes do Município, de 06 a 15 anos, no campo da proteção social básica, com ação tipificada do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme plano de trabalho que integra o Processo nº 10786/2017.

Total de Recursos: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Origem dos recursos: Transferência de recursos federais.

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II, e 32 da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 3.871/2017.

Justificativa: Organização da sociedade civil autorizada na Lei Municipal nº 3.539/2017, na qual está identificada expressamente como beneficiária, e que desenvolve desde 2006 atividades voltadas a serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, inserindo-se entre os serviços de proteção social básica, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Inexigibilidade: em 05/03/2018.

Data da assinatura: 12/03/2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO – Prefeito Municipal de Pitangueiras-SP.

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018

Organização da Sociedade Civil: INSTITUIÇÃO HÉLIA PERRONI MARCHESI

Objeto: Atendimento às crianças e adolescentes do Município, no campo da proteção social especial de alta complexidade, com ação tipificada do serviço de acolhimento institucional, na modalidade abrigo institucional, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o Processo n° 270/2018.

Total de Recursos: R$ 457.920,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e vinte reais).

Origem dos recursos: Transferência de recursos municipais.

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II, e 32 da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 3.871/2017.

Justificativa: Organização da sociedade civil autorizada na Lei Municipal nº 3.539/2017, na qual está identificada expressamente como beneficiária, e que desenvolve desde 1997 atividades voltadas ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes, estando credenciada pelo órgão gestor dessa respectiva política pública.

Inexigibilidade: em 05/03/2018.

Data da assinatura: 12/03/2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO – Prefeito Municipal de Pitangueiras-SP.

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2018

Organização da Sociedade Civil: INSTITUIÇÃO HÉLIA PERRONI MARCHESI

Objeto: Atendimento às crianças e adolescentes do Município, no campo da proteção social especial de alta complexidade, com ação tipificada do serviço de acolhimento institucional, na modalidade abrigo institucional, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o Processo n° 270/2018.

Total de Recursos: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Origem dos recursos: Transferência de recursos estaduais.

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II, e 32 da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 3.871/2017.

Justificativa: Organização da sociedade civil autorizada na Lei Municipal nº 3.539/2017, na qual está identificada expressamente como beneficiária, e que desenvolve desde 1997 atividades voltadas ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes, estando credenciada pelo órgão gestor dessa respectiva política pública.

Inexigibilidade: em 05/03/2018.

Data da assinatura: 12/03/2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO – Prefeito Municipal de Pitangueiras-SP.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2018

Organização da Sociedade Civil: INSTITUIÇÃO HÉLIA PERRONI MARCHESI

Objeto: Atendimento às crianças e adolescentes do Município, no campo da proteção social especial de alta complexidade, com ação tipificada do serviço de acolhimento institucional, na modalidade abrigo institucional, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o Processo n° 270/2018.

Total de Recursos: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Origem dos recursos: Transferência de recursos federais.

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II, e 32 da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 3.871/2017.

Justificativa: Organização da sociedade civil autorizada na Lei Municipal nº 3.539/2017, na qual está identificada expressamente como beneficiária, e que desenvolve desde 1997 atividades voltadas ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes, estando credenciada pelo órgão gestor dessa respectiva política pública.

Inexigibilidade: em 05/03/2018.

Data da assinatura: 12/03/2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO – Prefeito Municipal de Pitangueiras-SP.

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2018

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Objeto: Atendimento às crianças e adolescentes do Município, de 06 a 30 anos, no campo da educação especial a portadores de deficiências, conforme plano de trabalho que integra o Processo nº 10.809/2017.

Total de Recursos: R$ 274.498,18 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos).

Origem dos recursos: Transferência de recursos municipais.

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II, e 32 da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 3.871/2017.

Justificativa: Organização da sociedade civil autorizada na Lei Municipal nº 3.539/2017, na qual está identificada expressamente como beneficiária, e que desenvolve atividades voltadas à educação especial, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Inexigibilidade: em 05/03/2018.

Data da assinatura: 12/03/2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO – Prefeito Municipal de Pitangueiras-SP.

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2018

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Objeto: Atendimento no campo da proteção especial de médica complexidade à pessoa com deficiência acima de 30 anos e suas famílias, conforme plano de trabalho que integra o Processo nº 307/2018.

Total de Recursos: R$ 17.428,20 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Origem dos recursos: Transferência de recursos estaduais.

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II, e 32 da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 3.871/2017.

Justificativa: Organização da sociedade civil autorizada na Lei Municipal nº 3.539/2017, na qual está identificada expressamente como beneficiária, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Inexigibilidade: em 05/03/2018.

Data da assinatura: 12/03/2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO – Prefeito Municipal de Pitangueiras-SP.

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2018

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Objeto: Atendimento no campo da proteção especial de médica complexidade à pessoa com deficiência acima de 30 anos e suas famílias, conforme plano de trabalho que integra o Processo nº 307/2018.

Total de Recursos: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Origem dos recursos: Transferência de recursos federais.

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II, e 32 da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 3.871/2017.

Justificativa: Organização da sociedade civil autorizada na Lei Municipal nº 3.539/2017, na qual está identificada expressamente como beneficiária, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Inexigibilidade: em 05/03/2018.

Data da assinatura: 12/03/2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO – Prefeito Municipal de Pitangueiras-SP.

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2018

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Objeto: Atendimento no campo da proteção especial de médica complexidade à pessoa com deficiência acima de 30 anos e suas famílias, conforme plano de trabalho que integra o Processo nº 307/2018.

Total de Recursos: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Origem dos recursos: Transferência de recursos federais.

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II, e 32 da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 3.871/2017.

Justificativa: Organização da sociedade civil autorizada na Lei Municipal nº 3.539/2017, na qual está identificada expressamente como beneficiária, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Inexigibilidade: em 05/03/2018.

Data da assinatura: 12/03/2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO – Prefeito Municipal de Pitangueiras-SP.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Secretaria Municipal de Infraestrutura

MÊS DE MARÇO/2.018 – 1ª QUINZENA
APROVAÇÕES
COMUNICADO DE APROVAÇÃO

Nº Processo: 1525/2018

Data Protocolo: 09/02/2018

Nome: ALINE CRISTINA CARVALHO

Endereço: Rua José Seramin, nº 284, Quadra "H", Lote 04, Jd Bonsucesso 2

Cadastro Municipal nº: 1.23.080.0400

Município: Pitangueiras UF: SP

Nº Alvará de Construção: 023/2018

Construção Residencial: 53,58 m²

O Engenheiro Civil Municipal da Infraestrutura, Rafael Marques Máximo, CREA nº 5068999882, comunica a liberação do alvará de construção em 01/03/2018.

COMUNICADO DE APROVAÇÃO

Nº Processo: 478/2018

Data Protocolo: 18/01/2018

Nome: ÁLVARO DOMINGOS CARDOSO PEREIRA

Endereço: Rua Pernambuco, nº , Centro

Cadastro Municipal nº: 1.16.090.0504

Município: Pitangueiras UF: SP

Nº Alvará de Construção: 024/2018

Ampliação Comercial: 26,16 m²

O Engenheiro Civil Municipal da Infraestrutura, Rafael Marques Máximo, CREA nº 5068999882, comunica a liberação do alvará de construção em 05/03/2018.

COMUNICADO DE APROVAÇÃO

Nº Processo: 10988/2017

Data Protocolo: 28/12/2017

Nome: FELINO NUNES FERREIRA

Endereço: Rua Luiz Carlos de Miranda, nº 122, Quadra "H", Lote 06, Jd Nova Aliança

Cadastro Municipal nº: 1.25.080.0600

Município: Pitangueiras UF: SP

Nº Alvará de Construção: 025/2018

Construção Residencial: 127,06 m²

A Engenheira Civil Municipal da Infraestrutura, Joana D'Arc de Oliveira Caroni, CREA nº 0601818037, comunica a liberação do alvará de construção em 07/03/2018.

COMUNICADO DE APROVAÇÃO

Nº Processo: 96158/2017

Data Protocolo: 09/11/2017

Nome: MARISOL APARECIDA CAMOLEZ

Endereço: Rua Pernambuco, nº 1055, Quadra 05, Lote 01, Jd Bothânico

Cadastro Municipal nº: 1.12.440.0100

Município: Pitangueiras UF: SP

Nº Alvará de Construção: 027/2018

Construção Residencial: 51,90 m²

A Engenheira Civil Municipal da Infraestrutura, Joana D'Arc de Oliveira Caroni, CREA nº 0601818037, comunica a liberação do alvará de construção em 07/03/2018.

COMUNICADO DE APROVAÇÃO

Nº Processo: 1725/2018

Data Protocolo: 19/02/2018

Nome: VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA

Endereço: Rua Milton Gallão, nº 62, Quadra "B", Lote

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

24, Jd Santa Ana

Cadastro Municipal nº: 1.12.610.2400

Município: Pitangueiras UF: SP

Nº Alvará de Construção: 028/2018

Construção Residencial: 98,02 m²

O Engenheiro Civil Municipal da Infraestrutura, Rafael Marques Máximo, CREA nº 5068999882, comunica a liberação do alvará de construção em 08/03/2018.

COMUNICADO DE APROVAÇÃO

Nº Processo: 1221/2018

Data Protocolo: 04/01/2018

Nome: CRISTIANE CAMOLEZI

Endereço: Rua Cláudio Camolezi, s/nº, Quadra "H", Lote 11, Jd Gumercindo H. Soares II

Cadastro Municipal nº: 1.12.280.0400

Município: Pitangueiras UF: SP

Nº Alvará de Construção: 029/2018

Construção Residencial: 56,44 m²

A Engenheira Civil Municipal da Infraestrutura, Joana D'Arc de Oliveira Caroni, CREA nº 0601818037, comunica a liberação do alvará de construção em 07/03/2018.

COMUNICADO DE APROVAÇÃO

Nº Processo: 2175/2018

Data Protocolo: 01/03/2018

Nome: CLEVESON RODRIGUES LEITE

Endereço: Rua Sylvio Bonaccorsi, nº 82, Quadra "D", Lote 09, Jd Nova Aliança

Cadastro Municipal nº: 1.25.040.0900

Município: Pitangueiras UF: SP

Nº Alvará de Construção: 030/2018

Construção Residencial: 107,44 m²

A Engenheira Civil Municipal da Infraestrutura, Joana D'Arc de Oliveira Caroni, CREA nº 0601818037, comunica a liberação do alvará de construção em 09/03/2018.

COMUNICADO DE APROVAÇÃO

Nº Processo: 2305/2018

Data Protocolo: 06/03/2018

Nome: CRISTIANO FRANCISCO DOS SANTOS

Endereço: Rua João Alves Aristeu, nº 72, Quadra 03, Lote 07, Green Park

Cadastro Municipal nº: 1.11.020.0300

Município: Pitangueiras UF: SP

Nº Alvará de Construção: 031/2018

Construção Residencial: 86,00 m²

A Engenheira Civil Municipal da Infraestrutura, Joana D'Arc de Oliveira Caroni, CREA nº 0601818037, comunica a liberação do alvará de construção em 09/03/2018.

COMUNICADO DE APROVAÇÃO

Nº Processo: 2174/2018

Data Protocolo: 01/03/2018

Nome: SIDINEI RODRIGUES FERREIRA

Endereço: Rua Luiz Ferreira dos Santos, nº 22, Quadra "C", Lote 03, Jd Nova Aliança

Cadastro Municipal nº: 1.25.030.0300

Município: Pitangueiras UF: SP

Nº Alvará de Construção: 032/2018

Construção Residencial: 70,60 m²

A Engenheira Civil Municipal da Infraestrutura, Joana D'Arc de Oliveira Caroni, CREA nº 0601818037, comunica a liberação do alvará de construção em 09/03/2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

COMUNICADO DE APROVAÇÃO

Nº Processo: 2309/2018

Data Protocolo: 06/03/2018

Nome: ANDERSON COLTRO

Endereço: Rua Arnaldo Caroni, nº 199, Lote "E", Jd São Gabriel

Cadastro Municipal nº: 1.13.020.0208

Município: Pitangueiras UF: SP

Nº Alvará de Construção: 033/2018

Construção Residencial: 195,35 m²

A Engenheira Civil Municipal da Infraestrutura, Joana D'Arc de Oliveira Caroni, CREA nº 0601818037, comunica a liberação do alvará de construção em 13/03/2018.

COMUNICADO DE APROVAÇÃO

Nº Processo: 1609/2018

Data Protocolo: 15/02/2018

Nome: MANOEL DE ASSIS FERREIRA VIEIRA

Endereço: Rua Ceará, nº 203, Lote "B", Centro

Cadastro Municipal nº: 1.19.030.0205

Município: Pitangueiras UF: SP

Nº Alvará de Construção: 034/2018

Regularização de Ampliação Residencial: 51,67 m²

O Engenheiro Civil Municipal da Infraestrutura, Rafael Marques Máximo, CREA nº 5068999882, comunica a liberação do alvará de construção em 13/03/2018.

HABITE-SE

COMUNICADO DE HABITE-SE

Nº Processo: 1992/18

Data Protocolo: 23/02/2018

Nome: TIAGO APARECIDO SANTANA

Endereço: Rua Francisco Ferdinando, nº 39, Lote 32, Quadra "B", Jd Nova Aliança

Município: Pitangueiras UF: SP

Cadastro Municipal nº: 1.25.020.3200

Projeto Aprovado em: 16/02/2008

Para Fins: Residencial

Padrão: Baixo

Habite-se nº: 032/2018

Área do Terreno: 160,00 m²

Área Total Construída: 63,04 m²

A Engenheira Civil Municipal da Infraestrutura, Joana D'Arc de Oliveira Caroni, CREA nº 0601818037, comunica a liberação do habite-se em 07/03/2018, bem como o encaminhamento do presente à Central de Processamento de Dados do Município para lançamento no Sistema Informatizado de Cadastro Imobiliário.

Fiscalização Tributária

PREFEITURA MUNICIPAL
PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

CÓPIA

OFÍCIO Nº 063/2018 – SMF

Pitangueiras, 07 de março de 2018.

A prefeitura do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, CNPJ 45.370.707/0001-28, com sede a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, vem através desta, em cumprimento ao CONVÊNIO PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOTIAL RURAL (I-TR), em sua cláusula sexta. § VII, para atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da RFB, nos termos do art. 14 da Lei 9.393/96, informar que os valores da terra nua por hectare (VTN/ha), para a DITR 2018 referente ao ano/exercício de 2017 são os da tabela do instituto de Economia Agrícola, EDR de Barretos, atualizado em novembro de 2017, sendo os valores da coluna "Médio", conforme tabela abaixo:

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENO RURAL DE BARRETOS					
VALORES DE TERRA NUA POR HECTARE					
PRODUTO	REGIÃO	ANO	MÊS		MÉDIO
Campo	Barretos	2017	11	R$/ha	R$ 12.870,37
Terra de Cultura de Primeira	Barretos	2017	11	R$/ha	R$ 31.157,22
Terra de Cultura de Segunda	Barretos	2017	11	R$/ha	R$ 27.913,39
Lavoura- Aptidão Restrita	Barretos	2017	11	R$/ha	R$ 24.987,04
Terra Para Pastagem	Barretos	2017	11	R$/ha	R$ 21.703,70
Terra Para Reflorestamento	Barretos	2017	11	R$/ha	R$ 16.851,85

Sendo só para o momento, agradeço.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal de Pitangueiras

À Secretaria da Receita Federal do Brasil.

08.1.09.04-4
16 MAR 2018
ARF C BEBEDOURO SP

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, n° 66 - CEP 14.750-000

PREFEITURA MUNICIPAL
PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA

Levantamento: Valor de Terra Nua

Região: Escritório de Desenvolvimento Rural (EDR)

Período: 2017 a 2017

Produto	Unidade	Região	Ano	Mês	Menor	Maior	Médio	Moda	Mediana	Nº Informante	Nº Municípios
Lavoura - Aptidão boa (Terra de Cultura de Primeira)	R$/ha	Barretos	2017	11	21.833,33	49.866,67	31.157,22	31.000,00	30.083,33	18	18
Lavoura - Aptidão regular (Terra de Cultura de Segunda)	R$/ha	Barretos	2017	11	19.333,33	42.666,67	27.913,39	27.000,00	27.000,00	18	18
Lavoura - Aptidão restrita	R$/ha	Barretos	2017	11	17.000,00	38.000,00	24.987,04	24.333,33	23.983,34	18	18
Pastagem plantada (Terra para Pastagem)	R$/ha	Barretos	2017	11	14.833,33	31.000,00	21.703,70	20.666,67	20.666,67	18	18
Preservação da Fauna ou Flora (Campo)	R$/ha	Barretos	2017	11	10.000,00	18.333,33	12.870,37	13.333,33	12.666,66	18	18
Silvicultura ou Pastagem natural (Terra para Reflorestamento)	R$/ha	Barretos	2017	11	12.666,67	23.333,33	16.851,85	20.000,00	16.166,67	18	18

Fonte: IEA/CATI - SAAESP

Data da pesquisa: 07/03/2018 15:47

Copyright © IEA

Marcos Aurélio [illegible]
Prefeito Municipal

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 - CEP 14.750-000